



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

## **LEI Nº 1651/2008**

Altera padrão do cargo de auxiliar de produção na Lei 1432/05, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica majorado o padrão do cargo de auxiliar de produção para o nível básico 02, alterando-se em consequência o § único do artigo 33 da Lei 1432/05 de 02/06/05.

**Art. 2º** - Deve o Departamento de Recursos Humanos promover as necessárias anotações no apostilamento dos servidores públicos ocupantes do cargo ora majorado.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 6 de novembro de 2008.



---

**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal